



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 02 DE MAIO - TERÇA-FEIRA

Nº 3.872

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EMENDA À LEI ORGÂNICA	PÁG. 01
DECRETOS LEGISLATIVOS	PÁG. 01

PORTARIAS	PÁG. 03
DESPACHOS	PÁG. 04
EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 06
EXTRATOS DO I TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS	PÁG. 06
EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS	PÁG. 06
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 07
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO	PÁG. 07
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO	PÁG. 07
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 07
EXTRATOS DO TERMO ADITIVO I AOS CONTRATOS	PÁG. 08
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONTRATO	PÁG. 08
AVISO DE LICITAÇÃO	PÁG. 08
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO	PÁG. 09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 09
AVISOS DE EDITAIS	PÁG. 09
AVISO DE REVOGAÇÃO	PÁG. 10
AVISOS DE ADIAMENTO	PÁG. 10
AVISO DE RESULTADO	PÁG. 10
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO	PÁG. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EMENDA À LEI ORGÂNICA

**EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 035,
DE 13 DE ABRIL DE 2006.**

Acrescenta-se um inciso no art. 137, renumerando e modificando a redação de dois incisos no mesmo artigo acima citado, na Lei Orgânica do Município de Goiânia.

A Câmara Municipal de Goiânia *aprova e promulga* a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Acrescenta-se um inciso ao Art. 137 da LOM de Goiânia, que ficará com a seguinte Redação:

“I - O Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual será encaminhado até 8 (oito) meses e meio, antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do 1º período da sessão Legislativa do 1º ano de mandato do respectivo Prefeito”.

Art. 2º - Em decorrência da Emenda apresentada, os atuais incisos I e II do art. 137 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, serão renumerados para II e III e passarão a vigorar com a seguinte redação:

II - O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até 8 (oito) meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão Legislativa.

III - Os respectivos Projetos de Lei referentes ao Orçamento Anual do Município, serão encaminhados até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão Legislativa.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Goiânia, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, aos 13 dias do mês de abril de 2006.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

DECRETOS LEGISLATIVOS

**DECRETO LEGISLATIVO N° 005
DE 12 DE ABRIL DE 2.006.**

*Concede título de Cidadão Goianiense ao Sr.
Eugênio Machado Souto.*

A Câmara Municipal de Goiânia *aprova e promulga* o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Goianiense ao Senhor Eugênio Machado Souto, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Goiano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006
DE 12 DE ABRIL DE 2.006.**

Concede Título de Cidadania Goianiense ao Sr. Idelton Gomes da Silva.

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão Goianiense ao Sr. Idelton Gomes da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Goiânia, através do **SINDEGO**, Sindicato dos Despachantes do Estado de Goiás.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007
DE 12 DE ABRIL DE 2.006.**

Concede título de Cidadania Goianiense ao Sr. Nestor Pereira da Mota.

A Câmara Municipal de Goiânia, com fundamento nas disposições contidas no inciso XXI, do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Goiânia e no parágrafo 1º, do artigo 71, do Regimento Interno aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Senhor Nestor Pereira da Mota, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia e Estado de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008
DE 12 DE ABRIL DE 2.006.**

Concede ao Empresário Dalton Souza Barros Thomaz, Título Honorífico de Cidadania Goianiense.

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências		
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso		
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

Art. 1º - Fica concedido ao Empresário e Administrador, DALTON DE SOUZA BARROS THOMAZ o Título Honorífico de Cidadania Goianiense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009
DE 12 DE ABRIL DE 2.006.**

Concede título de cidadania Goianiense ao Senhor Osmar Pires Martins Júnior, Engenheiro, Agrônomo e Biólogo.

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Goianiense ao Senhor Osmar Pires Martins Júnior, Engenheiro, Agrônomo e Biólogo, pelos relevantes serviços prestados em defesa da qualidade de vida da comunidade desta capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

PORTARIAS

SEGOV

**PORTARIA Nº 064,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.**

Autoriza entrega de adiantamento no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) ao servidor Carlos Campos Mariano.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - É autorizada a entrega ao servidor **CARLOS CAMPOS MARIANO**, matrícula nº 662003, lotado na Secretaria do Governo Municipal, na função de Diretor do Departa-

mento do Serviço Militar, de um adiantamento no valor de **R\$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais), para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, de interesse da Junta do Serviço Militar, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação, a ser previamente empenhado à conta das dotações:

33.90.30.00.....R\$ 1.100,00
33.90.39.00.....R\$ 300,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado dentro de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento pelo responsável, não podendo este aplicar o numerário após expiração do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado o servidor **Djalma Isaac de Nápole, matrícula nº 92401**, Secretário da 101ª Junta do Serviço Militar, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

P/ FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o servidor **Carlos Campos Mariano**, matrícula nº 662003, desta Pasta não se encontra enquadrado no *caput* do art. 5º, da Resolução Normativa de nº 007, de 20 de março de 1997 - Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente declaração em 2 (duas) vias de igual teor.

Goiânia, 28 de abril de 2006.

P/ FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela Portaria nº 064, ao servidor **CARLOS CAMPOS MARIANO**, matrícula nº 662003, Diretor do Departamento do Serviço Militar, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), a ser empenhado à da dotação:

33.90.30.00.....R\$ 1.100,00
33.90.39.00.....R\$ 300,00

- Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita e de pronto pagamento, assim discriminadas:

33.90.30.00 - Despesas com produtos de limpeza, artigos de higiene e conservação, gêneros alimentícios, impressos,

artigos de expediente, materiais hidráulicos e elétricos, materiais de manutenção e conservação de bens imóveis, peças para máquinas e outros materiais não permanentes.

33.90.39.00 - Despesas com conservação e adaptação de bens imóveis, serviços de comunicação (correio), serviços de conserto de máquinas, confecção de chaves e carimbos, encadernação e outros serviços e encargos.

CARLOS CAMPOS MARIANO
matrícula nº 662003

PORTARIA Nº 065,
DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza entrega de adiantamento no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) ao servidor **Marcos de Oliveira Assunção**.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - É autorizada a entrega ao servidor **MARCOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 686611, lotado na Secretaria do Governo Municipal, de um adiantamento no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, de interesse do PROCON/GOIÂNIA, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação, a ser previamente empenhado à conta das dotações:

33.90.30.00.....R\$ 500,00
33.90.39.00.....R\$ 900,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado dentro de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento pelo responsável, não podendo este aplicar o numerário após expiração do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado o servidor **Anapolino Ribeiro de Faria**, matrícula nº 615960, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

Cumpra-se.
Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 dias do mês de abril de 2006.

P/ FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o servidor **Marcos de Oliveira Assunção**, matrícula nº 686611, desta Pasta não se encontra enquadrado no *caput* do art. 5º, da Resolução Normativa de nº 007, de 20 de março de 1997 - Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente declaração em 2 (duas) vias de igual teor.

Goiânia, 28 de abril de 2006.

P/ FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela Portaria nº 065, ao servidor **MARCOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 686611, lotado na Secretaria do Governo Municipal - PROCON/GOIÂNIA, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), a ser empenhado à da dotação:

33.90.30.00.....R\$ 500,00
33.90.39.00.....R\$ 900,00

Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita e de pronto pagamento, assim discriminadas:

33.90.30.00 - Despesas com artigos de higiene e conservação, gêneros alimentícios, impressos, artigos de expediente, materiais hidráulicos e elétricos, materiais de uso de consumo não duradouro.

33.90.39.00 - Despesas com conservação e adaptação de bens e móveis, serviços de comunicação (correio, telex, xerox), impressão, confecção de chaves e carimbos, encadernação, periódicos e outros serviços ligados ao orçamento.

MARCOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
matrícula nº 686611

DESPACHOS

SMS

Processo n.: 28421923
Interessado: COMISSÃO DE PLANEJ. E GESTÃO DE MATERIAIS
Assunto: PAGAMENTOS DIVERSOS
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO Nº 1865/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de aquisição material de consumo-insumo para atendimento da população do município de Goiânia;

Considerando que a empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP possui carta de exclusividade da SINAEMO - Sindicato da Indústria de Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a aquisição do material ‘Modelo Didático Glândula Mamária Humana - MAMAMIGA’, na quantidade de 80 (oitenta) unidades, diretamente da empresa **SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.115.617/0001-03, por ser fornecedor exclusivo, no valor unitário de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), e no **valor total de R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais)**.

Valor total do processo: R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais);

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

Processo n.: 28505647
Interessado: GERALDADE MELO
Assunto: PAGAMENTOS DIVERSOS
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 1877/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200600097522, 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, impetrado pelo Ministério Público em substituição à paciente **GERALDADE MELO**.

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Secretário que forneça imediatamente ao paciente o medicamento constante da receita médica, **HERCEPTIN 440mg**, no prazo determinado, sob pena de ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a aquisição do medicamento, **HERCEPTIN 440mg**, na quantidade de 03 frascos, diretamente da empresa **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, no valor unitário de R\$ 9.895,00 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), e **valor total de R\$ 29.685,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais);**

Valor total do processo: R\$ 29.685,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais);

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de abril de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

Processo nº: 28667671/06.
Interessado: MIRELA JACOMO LOYOLA CRUVINEL
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS

DESPACHO Nº 1881/2006. O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, **com carga horária de 36 (Trinta e seis) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)**, diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: MIRELA JACOMO LOYOLA CRUVINEL
CRM/GO: 9195
CPF: 808.875.031-87

Valor total: R\$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n.: 26917573
Interessado: Valdivino Alves de Araújo e outros
Assunto: Pagamentos Diversos
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO Nº 1883/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização do Curso Especialização em Controle de Qualidade em Medicamentos e Farmácia Hospitalar, ministrado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**;

Considerando que o Curso de Especialização citado é de natureza singular, executado por profissionais de notória especialização;

Considerando que os profissionais da área de saúde necessitam de treinamento e aperfeiçoamento constante;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia é responsável pela gestão de saúde pública neste município;

Considerando o disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei (VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **inexigibilidade de licitação** para aquisição de 02 (duas) inscrições no Curso de Especialização em Controle de Qualidade em Medicamentos e Farmácia Hospitalar, diretamente da **UNIVERSIDADE**

FEDERAL DE GOIÁS - UFG, CNPJ nº 01.567.601/0001-43, no valor total de **R\$ 31.724,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e quatro reais)**;

Valor total do processo: **R\$ 31.724,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e quatro reais)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

SMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209/06

PROCESSO: 28667671/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Mirela Jacomo Loyola Cruvinel

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 36 (trinta e seis) horas semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura.

DATADAASSINATURA: 06/04/2006

EXTRATOS DO I TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

SMS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 010/2005

CONTRATO: 010/2005

PROCESSO: 28645295/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ALINE DE AQUINO LEMOS

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 010/2005 para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades de saúde com carga horária de até 24 horas semanais em Regime de Plantão.

VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 05/06/06.

DATADAASSINATURA: 17/04/2006.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 012/2005

PROCESSO: 28690916/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: WILMA DE SOUSA PIRES NEVES

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº. 012/2005 para Prestação de Serviços de Odontologia, nas Unidades de saúde com carga horária de 20 horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 24/05/06.

DATADAASSINATURA: 17/04/06.

EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

SMS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 030/2004

PROCESSO: 28250797/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Melissa Ribeiro Nunes Duarte

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 030/2004 para Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão, nas Unidades de saúde com carga horária de 36 horas semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 02/06/06.

DATADAASSINATURA: 17/04/06.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 030/2004

PROCESSO: 28250380/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CUSTODIO PEREIRA DA COSTA NETO

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 030/2004 para Prestação de

Serviços Médicos, em regime de plantão, nas Unidades de saúde com carga horária de 36 horas semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 02/06/06.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/06.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 032/2004

PROCESSO: 28250151/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: IOLANDA RODRIGUES PINHEIRO DE SOUSA

OBJETO: Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº. 032/2004 para Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão, nas Unidades de saúde com carga horária de 36 horas semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 28/06/06.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/06.

EXTRATO DO CONTRATO

SMS

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, CONFORME DESPACHO DO CHEFE
DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 250/2005 DE 31 DE
AGOSTO DE 2005

CONTRATADO: MARIA DE JESUS ALVES RIBEIRO
PROCESSO: 27378986/05
VIGÊNCIA: 01/08/05 até 30/06/06

Goiânia, 27 de abril de 2006.

EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO

SMS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 001/04

PROCESSO: 28212364/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: VENÍCIO EVANGELISTA DE SOUZA FILHO

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/02/06

DATA DA ASSINATURA: 10/02/06

EXTRATO DE
RE-RATIFICAÇÃO

SME

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MAKAL CONSULTORALTA, doravante denominada **CONTRATADA**.

Signatários: Márcia Pereira Carvalho, Secretária de Educação e o representante legal da **CONTRATADA**;

Espécie: Termo de Re-ratificação ao Contrato Nº 008/2006, Tomada de Preços nº 021/2005;

Fundamento Legal: Este Termo de Re-Ratificação fundamenta-se na Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo nº 27548512 de 06/10/2005- e legislação pertinente.

Da Retificação: - Na CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E SANÇÕES, ITEM 8.1 - **onde se lê:** “O valor global do presente contrato é de R\$ 152.831,78 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)”, **leia-se:** “O valor global do presente contrato é de R\$ 152.619,76 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)”

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 20/04/2006.

EXTRATO DO CONTRATO

DERMU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/06

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

LOCALE DATA: Goiânia - GO, em 27.04.06.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 005/06, homologada pelo Despacho nº 010/06, de 24.04.06, objeto do Processo nº 2.826462-3, de 30.01.06.

OBJETO: Execução dos serviços necessários à elaboração do projeto executivo do cruzamento em desnível da Av. Pedro Ludovico; Av. Consolação e Av. Couto Magalhães com a Rodovia BR-060-GO, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 129.863,64.

PRAZO: 60 dias.

Goiânia, 27 de abril de 2006

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATOS DO TERMO
ADITIVO I AOS CONTRATOS

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 017/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 03.04.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.865.652-1, de 15.03.06.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 270 dias.

Goiânia, 03 de abril de 2006

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 030/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 11.04.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.873.822-6, de 27.03.06.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 300 dias.

Goiânia, 11 de abril de 2006

P/ Angela Maria Vieira Jácome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO
ADITIVO III AO CONTRATO

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III
AO CONTRATO Nº 028/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 03.04.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.865.660-2, de 15.03.06.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 270 dias.

Goiânia, 03 de abril de 2006

Angela Maria Vieira Jácome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

AVISO DE LICITAÇÃO

DERMU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2006-DERMU.
PROCESSO Nº 2.866.804/2006.

O DERMU - Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, nesta Capital, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2006, Concorrência, do tipo menor preço, para a construção de uma Ponte com aproximadamente 42,00m de comprimento por 21,60 de largura, sobre o Ribeirão Anicuns, na Av. Macambira, na ligação entre o Jardim Leblon e o Parque Industrial Mooca, nesta Capital.

Os interessados poderão obter o respectivo Edital e seus anexos, no formato “CD-ROM”, junto à Comissão, mediante o comprovante de recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) a ser efetuado na Tesouraria do DERMU, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dias normais de expediente deste Departamento.

Comissão de Licitação aos 28 dias do mês de Abril de 2006.

Eliel Gonçalves de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº Pedro Orlando Ribeiro
Diretor Geral do DERMU

RESULTADO FINAL
DE JULGAMENTO

DERMU

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
EXTRATO

PROCESSO Nº 2.842.337-3/2006.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006 - DERMU.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE 570 REFEIÇÕES/DIA E 900 LANCHES/DIA.

1 - Data de Abertura: 30/03/2006, às 09:00 horas.

2 - Empresas Participantes / Habilitadas:

- O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA;
- CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA;
- MARIANATÁLIA DE SOUZA ALVES (REAL FOOD ALIMENTAÇÃO);
- CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

3 - PROPOSTA VENCEDORA COM MENOR PREÇO:

- MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES (REAL FOOD ALIMENTAÇÃO).

3.1. Preço Global: R\$ 377.892,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais);

3.2. Prazo Contratual: 06 (seis) meses.

Comissão de Licitação, aos 27 dias do mês de abril de 2006.

Eliel Gonçalves de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº Pedro Orlando Ribeiro
Diretor Geral

TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 027/2006, tipo menor preço, processo 28434189, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais).**

Goiânia, 28 de abril de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

AVISOS DE EDITAIS

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2006-REPETIÇÃO

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designado pelo Decreto nº 3.509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2006-REPETIÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de leite tipo “C”, conforme processo nº 28125135/2006, da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, **dia 30 de maio de 2006, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 29/05/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 28 de abril de 2006.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/06**

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto nº 3.509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/06, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material para confecção de 10.000 lixeiras, conforme processo nº 28033095/2005, da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, **dia 15 de maio de 2006, com início às 9 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 12/05/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 02 de maio de 2006.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 047/2006
AVISO DE REVOGAÇÃO**

O pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo decreto 3509/2005, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial 047/06 da Companhia de Urbanização de Goiânia, por razões de interesse público, atendendo à conveniência administrativa, de se proceder a conferência e ajuste do objeto licitado, conforme solicitado pelo Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia através do Despacho Nº 089/2006-PR.

Goiânia, 02 de maio de 2006.

José Gilvan Leite Sampaio
Pregoeiro

AVISOS DE ADIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL 052/2006
AVISO DE ADIAMENTO**

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto 3509/2005, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 052/2006, quanto ao ADIAMENTO da data de realização do certame, do dia 08 de maio de 2006 às 09 horas prorrogada para **dia 18 de maio de 2006 às 09 horas**, de acordo com a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, já que este ficou frustrado devido a não publicação em jornal de grande circulação.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS 010/2006
AVISO DE ADIAMENTO**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designada pelo Decreto 2501/2005, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da TOMADA DE PREÇOS 010/2006, quanto ao ADIAMENTO da data de realização do certame, do dia 26 de maio de 2006 às 09 horas prorrogada para **dia 06 de junho de 2006 às 09 horas**, de acordo com a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, já que este ficou frustrado devido a não publicação no Diário Oficial do Estado.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

AVISO DE RESULTADO

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2006
(TIPO MENOR PREÇO)**

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2006, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, processo nº 27859763/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA CLASSIFICADA:
**SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL
LTDA**
ITEM 01

Goiânia, 28 de abril de 2006.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, processo nº 28297548/2006 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

COMERCIAL DE PROD. ALIMENTÍCIOS RW LTDA
ITENS: 01 e 02

COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA
ITENS: 03 e 04

Goiânia, 28 de abril de 2006.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2006
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2006, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 28285400/2006 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
ITENS: 01, 02, 03, 08, 09 e 10

NEVE INDÚSTRIA E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS
LTDA
ITENS: 04, 05, 11, 12, 13 e 14

MB TÊXTIL LTDA
ITENS: 06 e 07

Goiânia, 02 de maio de 2006.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*